

EDITAL Nº 004/ VREAC/2020

TORNA PÚBLICO AS INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO NA MODALIDADE MÚSICO UNIVALI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Reitor de **Extensão e Assuntos Comunitários**, com fundamento na Resolução 033/CAS/2019, objetivando incentivar o interesse social, artístico e cultural entre os estudantes de graduação, torna público e convoca os acadêmicos interessados para a **Bolsa de Extensão do Projeto Música Univali**, de acordo com o que estabelece este Edital.

1 OBJETIVOS

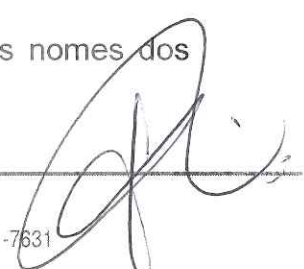
1. Dar condições aos alunos regularmente matriculados na Instituição, na modalidade presencial, para participar de projetos e atividades de Extensão na área de Instrumento e Vocalista.
2. Despertar o lado social, artístico e cultural entre os acadêmicos.
3. Desenvolver as habilidades técnicas e profissionais no âmbito musical/instrumental, envolvendo ensaios e apresentações musicais institucionais.

2 CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

1. Estar regularmente matriculado na instituição.
2. As inscrições poderão ser realizadas entre a data de publicação deste edital **até o dia 28/02/2020**.
3. Ter disponibilidade de 10 horas semanais para atuar em um projeto de Extensão.
4. Não ser incompatível com a Instrução Normativa 002/VRGDI/VPPIN/VREAC/SecExec/2020 e sua alteração.
5. A bolsa de Extensão será concedida ao aluno selecionado, a partir do mês de março no prazo de até 31/12/2020.

3 LOCAL PARA INSCRIÇÃO

1. As inscrições poderão ser realizadas presencialmente na Seção de Música da Univali (das 8 h às 12 h e das 13h30min às 17h30min) **Campus de Itajaí - Bloco B3 Sala 103**.
2. Deverá o acadêmico preencher o formulário e anexar o comprovante de matrícula do 1º semestre de 2020.
3. Terminado o período de Inscrição será divulgada uma lista com os nomes dos selecionados.





UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

4 A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

1. Após a divulgação da lista dos selecionados, haverá uma audição, seguida de entrevista, para uma banca avaliadora que será agendada **entre os dias 04 e 06 de março de 2020**. O resultado será divulgado **no dia 10 de março de 2020**.

5 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O PROGRAMA

1. Serão concedidas até 15 bolsas de Extensão para este edital, nas modalidades Instrumento e Vocalista, de acordo com a necessidade do grupo a ser formado.
2. A bolsa concedida para Músico Univali corresponderá ao valor da bolsa de Extensão (10 horas/semanais), vigente em 2020.

6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com:

Seção de Música e Coral da Univali
(das 8 h às 12 h e das 13h30min às 17h30min)
Campus de Itajaí - Bloco B3 Sala 103
E-mail: musicaecoral@univali.br
Telefone (47) 3341-7580 / 3341-7533

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos serão resolvidos por essa Vice-Reitoria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2020

Prof. Dr. José Carlos Machado
Vice-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

Vice-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302-901. Caixa Postal: 360. Fone.: (47) 3341-7631

www.univali.br